

PORTARIA/REITORIA Nº 026/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia comissão permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados a questões de assédio moral, sexual e preconceito e para propor campanhas educativas e ações preventivas.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi-UnirG, Seção II, Art.30, inciso XV, onde estabelece dentre as atribuições do Reitor (a), de nomear comissões permanentes e provisórias;

Considerando a Resolução CONSUP nº 049, de 24 de agosto de 2023, que institui políticas de prevenção e combate ao assédio moral, assédio sexual e quaisquer formas de discriminação, no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG;

Considerando o art.10º da Resolução CONSUP nº 049, de 24 de agosto de 2023 que estabelece a necessidade de criação de comissão permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados a questões de assédio moral, sexual e preconceito e para propor campanhas educativas e ações preventivas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a comissão permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados a questões de assédio moral, sexual e preconceito e para propor campanhas educativas e ações preventivas.

Art. 2º - A comissão terá a seguinte composição:

- I. **Um representante do Gabinete da Reitoria**, como presidente: Maria Leci de Bessa Mattos;
- II. **Um representante do Departamento de Recursos Humanos**: Taila Medeiros Terra;
- III. **Um representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM)**: Meirylaine Pereira Bezerra Viegas
- IV. **Um representante da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação UnirG**: Luciana Ribeiro Alves Costa Guimarães
- V. **Um representante da Associação dos Professores Universitários de Gurupi**

- (ApugSind): Antônio Jeronimo Netto;
- VI. **Um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE):** João Pedro Reis de Paula Melo
- VII. **Um representante de cada campi fora de sede:** Professor Me. Hugo Marques Correia

Art. 3º - A comissão terá as atribuições elencadas na Resolução CONSUP nº 049, de 24 de agosto de 2023.

Parágrafo único. A Comissão apresentará à Reitoria, no início de cada semestre letivo, o plano de ação correspondente ao trabalho e no final do semestre o relatório semestral.

Art. 4º - Fica instituída a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, que será realizada na primeira semana de maio de cada ano.

Parágrafo único. As ações preventivas e formativas deverão ser realizadas durante toda a semana, contemplando professores (as), servidores (as) técnico-administrativos (as), estagiários (as), preceptores (as) e gestores (as).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 12 de setembro de 2023.



DRA. SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi –
UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020